



DECRETO Nº 209 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Anual vigente – Lei 1.517/2020”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso das atribuições previstas pelo art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 1.517 de 07 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, na presente data, no Orçamento Anual vigente, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 174.570,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos e setenta Reais), para reforço às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO	R\$ 174.570,00
06	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	R\$ 100.000,00
15 451 0005 2.0329	Manutenção da Iluminação Pública	R\$ 100.000,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 46.070,00
10 302 0722 2.0261	Subvenção ao Hospital de Câncer de Barretos	R\$ 10.000,00
3 3 50 41 00	Contribuições	R\$ 10.000,00
10 303 0020 2.0312	Manutenção do Programa de Oxigenoterapia	R\$ 36.070,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	R\$ 4.820,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 31.250,00
12	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	R\$ 28.500,00
18 541 0032 2.0328	Manutenção da Seção de Meio Ambiente	R\$ 28.500,00
3 3 90 39 00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 28.500,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
Prefeitura Municipal de Campo Florido
82º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão
Aos 04 de novembro de 2021.

assinado eletronicamente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D4E4-EDA9-2D39-D131

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 05/11/2021 11:59:53 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/D4E4-EDA9-2D39-D131>